



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
C Ó P I A

LEI Nº 1639

De 5 de junho de 1968

Concede auxílio na forma que especifica.-

Artigo 1º - Fica concedido, no corrente exercício, um auxílio financeiro de NCR\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos) à Associação Ferroviária de Esportes de Araraquara, destinado a reconstrução das arquibancadas de madeira de sua praça de esportes.-

Artigo 2º - Para o pagamento do auxílio de que trata o artigo anterior, que poderá ser efetuado em parcelas, fica aberto no Departamento da Fazenda um crédito especial no valor de NCR\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos), cujos recursos correrão por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 1967.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.-

Autor: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

Projeto de Lei nº 26/68.-

Processo nº 59/68.-